



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-045/2021

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 316/2021** que deu origem ao **Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 9-045/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 20210717**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.510.543,04 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) CONFORME TABELA APRESENTADA NO TERMO**, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a CONTRATADA - Empresa M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **16.864.119/0001-42**. Com base nas regras insculpidas em especial no art. 57, inciso II da **Lei Federal nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 20210717 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 4º Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 11 de agosto de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB